



## **ORIENTAÇÕES E PRAZOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE ESTÁGIO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Coordenador de estágio: Prof. Dr. Osvaldo Luiz Ferraz

### **1. DISCIPLINAS OFERECIDAS NO SEMESTRE DE ACORDO COM O CURSO**

| <b>Ingressantes até 2022   Disciplinas oferecidas no semestre vigente</b> | <b>Crédito aula</b> | <b>Carga horária de estágio</b> |
|---|---------------------|---------------------------------|
| EFP0116 – Educação Física na Educação Infantil I                          | 04                  | 10                              |
| EFP0117 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1o ao 5o ano I         | 04                  | 10                              |
| EFP0118 – Educação Física Escolar Adaptada I                              | 04                  | 10                              |
| EFP0123 – Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano I         | 04                  | 10                              |
| EFP0124 – Educação Física no Ensino Médio I                               | 04                  | 10                              |

| <b>Ingressantes a partir de 2023   Disciplinas oferecidas no semestre vigente</b> | <b>Crédito aula</b> | <b>Carga horária de estágio</b> |
|---|---------------------|---------------------------------|
| EFP0161 – Educação Física na Educação Infantil I                                  | 03                  | 30                              |
| EFP0162 – Educação Física no Ensino Fundamental do 1o ao 5o ano I                 | 03                  | 30                              |
| EFP0163 – Educação Física Escolar Adaptada I                                      | 03                  | 60                              |

### **2. ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- Acesse o Sistema Júpiter e digite o código da disciplina para ver o programa completo e docente responsável <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>
- Dúvidas sobre locais e atividades, o(a) aluno(a) pode conversar diretamente com o(a) docente responsável pela disciplina.
- Para solicitar Carta de Apresentação, caso precise, o aluno deve enviar e-mail para [estagioefe@usp.br](mailto:estagioefe@usp.br) – Este documento pode ser solicitado ao aluno por algumas escolas concedentes de estágio.

### **3. ORIENTADOR E SUPERVISOR:**

**Docente orientador (a):** orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (instituição interveniente). O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. Deverá constar no plano de estágio que serão realizadas reuniões com o orientador e no relatório final as datas das mesmas e assuntos discutidos. O aluno pode escolher o seu orientador acessando a lista de orientadores disponível na página de estágio da escola.

**Supervisor (a):** profissional que **supervisiona e orienta** o(a) aluno(a) estagiário(a) **na empresa concedente** do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.



#### 4. PRAZOS E ORIENTAÇÕES:

|  |   |
|--|---|
| Início do estágio obrigatório  | A partir de <b>24/02/2025</b>   |
| Submeter o documento para oficialização de estágio obrigatório (Termo e Plano) para assinatura da parte da EEFE, via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>     | Até uma semana antes da data de início do estágio.<br><br>Note: NÃO será aceito documento com data de início retroativa.  |
| Término do estágio obrigatório   | <b>01/07/2025</b>   |
| Submeter o relatório de estágio obrigatório para comprovação da realização do estágio via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>                                | Até <b>04/07/2025</b>   |
| Início do estágio não obrigatório  | A partir de janeiro.  |
| Submeter o documento para oficialização de estágio não obrigatório (Termo e Plano) para assinatura da parte da EEFE, via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a> | Note: o aluno que planeja solicitar validação de horas de estágio não obrigatório para obrigatório dentro do semestre letivo vigente deve enviar e-mail previamente para <a href="mailto:estagioeefe@usp.br">estagioeefe@usp.br</a>   |
| Término do estágio não obrigatório   | Depende do período acordado no documento para oficialização do estágio não obrigatório.<br><br>Note: o período permitido para estágio não obrigatório é de até um ano acordado no documento inicial de estágio, podendo prorrogar por meio de documento aditivo por mais um ano na mesma Instituição. |
| Submeter o relatório de estágio não obrigatório via formulário online disponível na <a href="#">página de estágio</a>  | A cada seis meses de estágio realizado.<br><br>Note: o aluno que solicitou validação de horas deve entregar o relatório de estágio não obrigatório obedecendo o prazo estabelecido no semestre letivo para comprovação do estágio.  |

#### 5 INSTRUÇÕES GERAIS:

Este documento contém informações resumidas. O aluno deve estar ciente das normas e instruções gerais disponíveis na página de estágio da escola. <https://www.eefe.usp.br/estagio>

Contato: [estagioeefe@usp.br](mailto:estagioeefe@usp.br) | Atendimento presencial: segunda a sexta das 9h às 12h ou das 14h às 16h